



**GOVERNO DE SANTA CATARINA Secretaria de
Estado da Saúde Superintendência de
Planejamento em Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde**

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 05/2021 – DAPS/SPS/DIVE/SUV/SES e COSEMS/SC

Assunto: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) E VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO CENÁRIO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA EM SANTA CATARINA.

Considerando o cenário epidemiológico e o período de sazonalidade de algumas doenças e agravos, como a dengue, febre amarela, doenças de transmissão hídrica e alimentar, acidentes por animais peçonhentos, entre outros;

Considerando que Santa Catarina é um estado turístico, e que neste período do ano recebe um número significativo de pessoas de outros estados e países;

Considerando a necessidade de manutenção das atividades da APS e vigilância em saúde, mesmo durante as datas e feriados comemorativos do final do ano;

Considerando que a rede de APS é o meio essencial de atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de manutenção das ações de imunização, concluindo os esquemas com a aplicação da segunda dose e o avanço na aplicação da dose de reforço em todas as pessoas com mais de 18 anos de idade que concluíram o esquema primário há pelo menos cinco meses;

As Diretorias de Atenção Primária e de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde recomendam que, como atores fundamentais na execução das ações de enfrentamento às emergências e porta de entrada da população aos serviços de saúde, as secretarias municipais se organizem para manterem os serviços de atenção primária e de vigilância a postos e em funcionamento, durante o período de final de ano.

[assinatura digitalmente]
João Augusto Brancher Fuck
Diretor de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC

[assinatura digitalmente]
Jane Laner Cardoso
Diretora de Atenção Primária à Saúde
DAPS/SPS/SES


Maria Cristina Willemann
Coordenadora técnica do COSEMS/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2J6A0CL1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELOANA MARUA RAMOS (CPF: 007.XXX.089-XX) em 15/12/2021 às 15:14:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/04/2019 - 13:59:59 e válido até 29/04/2119 - 13:59:59.

(Assinatura do sistema)



JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK (CPF: 060.XXX.189-XX) em 15/12/2021 às 15:41:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxODk0OTRfMTkyMzIzXzlwMjFfMko2QTBDTDE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00189494/2021** e o código **2J6A0CL1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.